

DECRETO N.º 009 /2021

Súmula: Dispõe sobre a renomeação do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ribeirão do Pinhal, devido à alterações no quadro de servidores municipais e dá outras providências.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica renomeado o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ribeirão do Pinhal, devido à alterações no quadro de servidores municipais e das Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º. A assembleia de eleição dos membros da sociedade civil organizada foi realizada no dia 23 de Outubro de 2019, para biênio 2019-2021.

Representantes Governamentais:

Representante da Administração Pública

Titular: Rodrigo Lanini Borges Suplente: Luis Antonio Catarino Titular: Amanda Pereira Mamedio Suplente: Jander Jean Pinheiro Titular: Gilson Luis Bianchi Suplente: Silas Macedo de Araújo

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Denize Lunardello Macete de Carvalho

Suplente: Milene Zampieri Badaró

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Lucia Helena Nogari Moreira

Suplente: Gislaine de Fátima Pereira da Rocha

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rita Porfírio de Souza Suplente: Ana Claudia Matias

Representante da Secretaria Municipal de Obras

Titular: Pedro Prestes

Suplente: Daniel Vicente de Oliveira

Representante Projeto Vida e Esperança

Titular: Monica Alessandra Henares Rocha

Suplente: Jossela Patrícia Santos

Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Deivid Junior de Melo Suplente: Bruno de Paula Oliveira

Representantes Não-Governamentais:

Segmento das Entidades

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Cristina Priscila da Silva Carmo Suplente: Simone Valério Martins

Hospital Nossa Senhora das Graças

Titular: Santina Zanandrea

Suplente: Fabiane Curupana da Costa

Associação Vila Vicentina de Ribeirão do Pinhal

Titular: José Roberto da Silva

Suplente: Maria Aparecida Dutra Figueiredo

Associação de Amparo a Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal – Cantinho da Amizade

Titular: Estefane Francisca Gonçalves Suplente: Suzana Raimundo Resende



Segmento dos Trabalhadores do Setor

Titular: Larissa Flausino Banuth Rodrigues

Suplente: Rosiane de Souza Cunha

Titular: Fernanda Maia de Souza Suplente: Fernanda Braz Martins

Segmento dos Representantes de Usuários

Titular: Edna Miranda Souza

Suplente: Elaine Aparecida Rodrigues

Titular: Benvinda M. Picelli

Suplente: Diogo da Silva Carvalho Titular: Zelma Martins Trindade

Suplente: Jorge Ferreira

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 22 de Janeiro de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ PREFEITO MUNICIPAL